

DEFERIDO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

24 de 12 de 1916



Recebida
sob o n.º 6743

268
H

21-12-916



Fls. Silva

R. Exm^a Camara
Diz Manuel de Souza Avides, que deseja
do a largar o, 60 a um portal da sua
propriedade na rua da Batalha n.º 88
conforme o projecto feito, ficando esse
portal com 2,10 de largo, não sendo
necessario para esta transformação metter
vigas, mas sim uns cachorros de pedra
a suportar a fachada conforme indicou
no projecto.

Mas não podendo fazer
sem a respectiva licença, pede por isso:

P.ª ha concederem

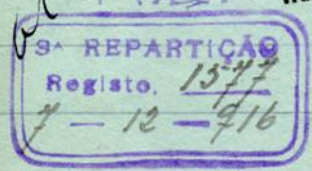


Porto, 14 de Dezembro de 1916

Pelo requerente
Maria (Vieira) Ramalho

Para entrar no Cadre Municipal da quantia de
Rs. 5800 constante da informação
foi passada a guia N.º 806 que nesta data
foi enviada á thesouraria.
Rep.º da Fazenda Municipal, 30 de XII de 1916

1577



Licença N.º 956
de 30 de Dezembro de 1916



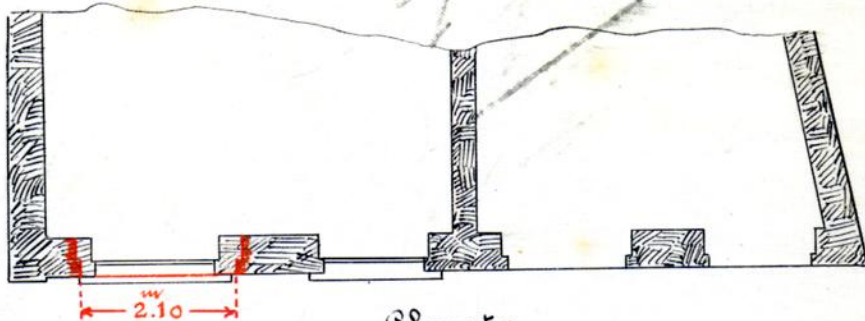
— Desenho a que se refere o requerimento

de Manoel de Sousa Avides

Bairro Oriental - Rua da Batalha n.º 88.

Aprorada.
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
2 de Dezembro de 1916

Escala 1/100



Planta



Frente

270
Jfi

Registo { N.º 1377 R.L.
Data 7-12-916

Licença { N.º
Data CMP
AG



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alargar portal*

Requerente: *Mbanoel Louza Ovides*

Morada:

Situação da obra: *rua da Batalha, 88*

Responsável:

Está nos casos do art. 116 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Não ha outra observação a fazer para a concessão da licença alem da que vai expressa no verso d'esta informacão.*

Porto, 7 de Dezembro de 1916
Mul.º F.º Louza

Condições a impôr:

Alinhamento: (a)

Nível de soleiras:

Depósito: cinco mil réis, no caso de lhe ser concedida a licença.

Observações:

(a) Este prédio tem de avançar com a fachada ao alinhamento approved para este lado da rua.

Da oportunidade da realisação d'esse avanço, si este e nos outros prédios ao Norte, a 8^{ma} Câmara julgará para considerar se a licença pedida pode conceder-se e, em tal caso, ficará assente, por meio d'escriptura, que a indemnisação a pagar ao proprietários pelo avanço, ~~esta~~ não terá superior áquelle que lhe foi ou tenha já sido calculada na hypothese de não ter effectuada a obra que pretende fazer.

Porto, 7 de Dezembro de 1916
Ant. Furtado

A obra é de tão pouca importância que nas alterações de forma alguma o valor do prédio, e por isso julgo que a licença esta no caso de ser concedida, sem prejuizo da recedência da 8^{ma} Câmara quando se trate de avanços de este prédio ao novo alinhamento.

14-12-916
O Eng.º Chefe

A. Furtado

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

CMP
AG

279
Hfi

ANO CIVIL DE 1916

Guia de entrada de depósito N.º 806

Despacho de 21 de Dezembro de 1916

Dinheiro corrente...	5\$ 00
Papeis de crédito...	—\$ —
Total Esc...	<u>5\$ 00</u>

Pela presente guia vai *Israemel de Souza Avides* entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cinco escudos*

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 956, para alargar 0,60 um portal da sua propriedade sito em rua da Batalha, 88.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 30 de Dezembro de 1916

Pe O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Reccebi a quantia de *cinco escudos*

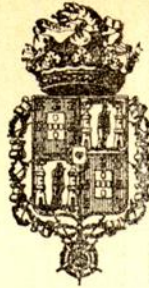
supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 30 de Dezembro de 1916

Registada

O Tesoureiro,

Em 30 de Dezembro de 1916

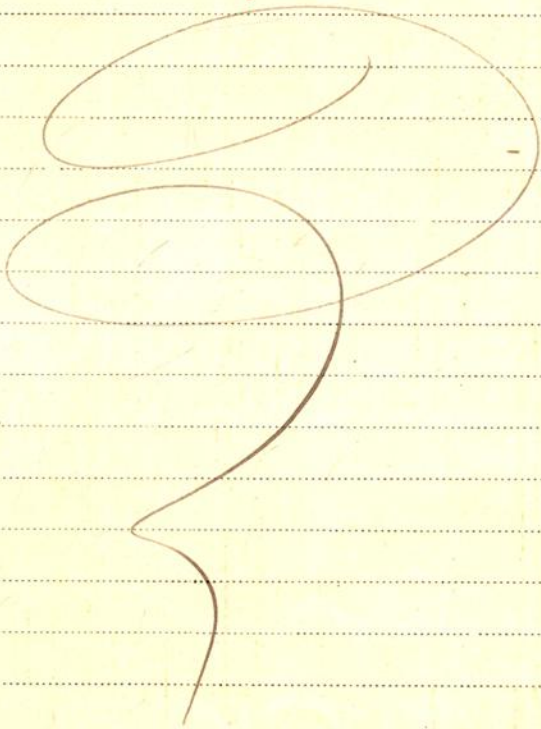


279
N.º 956
J.F.

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Manuel de Sousa Foides*

para que possa alargar e to um portal da sua propriedade situada na rua da Batalha, 33, ficando este portal com 2,0 de largura conforme o projecto que lhe foi aprovado em 21 de corrente, sem prejuizo da resolução da Ex. Câmara, quando se trate do avançamento do dito prédio ao novo alinhamento.



Pôrto e Paços do Concelho, 30 de Dezembro de 1916

(m) *A. Amalal de Barros*

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(m) *Santos Silva*

Desta, emolumentos para a Câmara

um escudo
(a) *Abreu*

Registada.

[Handwritten signature]

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *cinco es.* conforme a guia n.º *806*